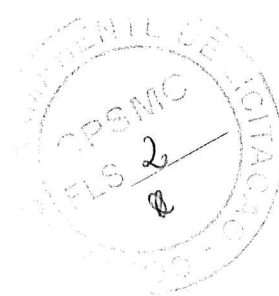


**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

O presente documento apresenta os devidos estudos para contratação com finalidade de atender à necessidade abaixo especificada. E seu principal objetivo é apresentar com detalhes a necessidade desta unidade demandante, assim como o levantamento de mercado e os detalhes da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Policlínica Aderson Tavares Bezerra	POLI II	Luciana Sobreira de Matos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento técnico de empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, mediante participação no **IX Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade**, evento de reconhecida relevância científica e técnica na área da Atenção Primária à Saúde.

A participação dos profissionais justifica-se, especialmente, em razão da aprovação para apresentação do trabalho científico intitulado "**Braços Abertos: Integralidade e Interprofissionalidade no Cuidado para a Redução da Mortalidade Materna**", resultado de experiências desenvolvidas no âmbito da Policlínica Aderson Tavares Bezerra. A apresentação do estudo representa oportunidade para divulgação das boas práticas institucionais, intercâmbio de conhecimentos e fortalecimento da produção técnico-científica desenvolvida pelo CPSMC.

Além da apresentação do trabalho, o congresso proporcionará atualização técnico-científica acerca das melhores práticas assistenciais, protocolos clínicos, estratégias de cuidado centrado na pessoa, integralidade da atenção, atuação interprofissional, segurança do paciente e demais temas relacionados à Medicina de Família e Comunidade, contribuindo para o aprimoramento das competências dos profissionais e para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

A contratação, portanto, atende ao interesse público, na medida em que possibilita o desenvolvimento profissional dos empregados públicos, fomenta a educação permanente em saúde, incentiva a produção científica institucional e favorece a incorporação de conhecimentos e práticas inovadoras às atividades desenvolvidas pelo Consórcio, refletindo diretamente na qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2026 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 11552755000115-0-000001/2026.

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-21/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**, encontra amparo legal no artigo 74, inc. III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021. A contratação direta deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por ser condição indispensável para a eficácia do contrato, bem como publicada no DOE diário oficial do estado.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Especificação	Quant. de inscrições
SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - CAPACITACAO TECNICA E TREINAMENTO. OBS: Contratação da empresa promotora do IX Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade destinadas à participação de empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	3

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a presente contratação será realizada por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual voltado à capacitação e ao treinamento de pessoal, não se aplica o levantamento de mercado com vistas à identificação de soluções concorrenciais.

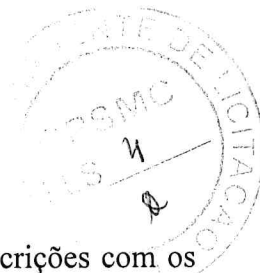
A necessidade administrativa é atendida pela participação dos empregados públicos em evento específico, com conteúdo programático, corpo docente, metodologia, local e cronograma previamente definidos pela empresa promotora, características que inviabilizam a comparação objetiva com outros eventos de capacitação e afastam a competição entre fornecedores.

Assim, o levantamento de mercado restringe-se à verificação da adequação do evento

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



às necessidades institucionais e à análise da compatibilidade do valor das inscrições com os preços usualmente praticados pela própria empresa organizadora em eventos da mesma natureza, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na jurisprudência dos órgãos de controle quanto à justificativa do preço nas contratações por inexigibilidade.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações preliminares divulgadas pela empresa promotora do **IX Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade**, verifica-se que o valor estimado da inscrição é de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** por participante. Tendo em vista a previsão de participação de **03 (três) empregados públicos** da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a estimativa preliminar da contratação corresponde ao montante de **R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais)**.

Para fins de formalização da contratação e confirmação dos valores, **será solicitada à empresa promotora a apresentação de Carta Proposta contemplando 03 (três) inscrições**, contendo a discriminação dos valores, condições comerciais e demais informações pertinentes à contratação, oportunidade em que também será realizada a justificativa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o art. 74, inciso III, alínea "f", da mesma Lei.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar e tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, podendo o valor final ser ajustado conforme a proposta comercial apresentada pela empresa.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação da empresa promotora do **IX Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade**, visando viabilizar a participação de empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no referido evento científico. O congresso contempla programação técnico-científica composta por palestras, conferências, mesas-redondas, painéis, cursos, oficinas e apresentação de trabalhos científicos, abordando temas relacionados à Atenção Primária à Saúde, Medicina de Família e Comunidade, saúde coletiva, práticas interprofissionais, inovação em saúde, educação permanente, gestão e demais assuntos correlatos à qualificação dos serviços de saúde.

A solução compreende o direito de participação dos empregados públicos regularmente inscritos em todas as atividades previstas na programação oficial do evento, bem como o acesso ao conteúdo técnico-científico disponibilizado pela organização, observadas as modalidades e condições estabelecidas pela promotora do congresso. A contratação justifica-se pela necessidade de promover a atualização técnico-científica dos profissionais, possibilitando a aquisição de novos conhecimentos, o intercâmbio de experiências e a disseminação de boas práticas, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados nas unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

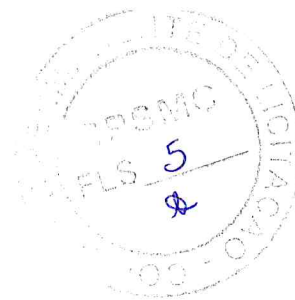
9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois, está contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, sendo inviável o seu fracionamento.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados que contribuam para o aperfeiçoamento técnico e científico dos empregados públicos participantes, por meio da atualização de conhecimentos em Medicina de Família e Comunidade e áreas correlatas à Atenção Primária à Saúde. Espera-se, ainda, promover o fortalecimento das competências profissionais, o intercâmbio de experiências com especialistas e instituições de referência, a disseminação de boas práticas assistenciais e o incentivo à educação permanente em saúde, favorecendo a incorporação de conhecimentos e estratégias inovadoras nas atividades desenvolvidas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Como consequência, busca-se elevar a qualidade dos serviços prestados à população, aperfeiçoar os processos de trabalho nas unidades gerenciadas pelo Consórcio e estimular a produção e difusão do conhecimento científico, especialmente considerando a participação dos empregados públicos na apresentação de trabalho científico durante o congresso, ampliando a visibilidade das experiências exitosas desenvolvidas no âmbito institucional.

12. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O Termo de Referência e o instrumento contratual disporá de todas as informações pertinentes acerca da presente contratação, bem como as informações relacionadas ao fiscal e gestor do contrato e outras porventura necessárias.

13. IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica.

14. POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação se mostra tecnicamente adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo à necessidade de capacitação e atualização profissional dos empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

A participação no **IX Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade** proporcionará atualização técnico-científica em temas estratégicos relacionados à Atenção Primária à Saúde, à Medicina de Família e Comunidade, à gestão dos serviços de saúde e às práticas interprofissionais, possibilitando o aprimoramento das competências dos profissionais participantes e a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas unidades gerenciadas pelo Consórcio.

Além disso, a apresentação de trabalho científico por empregados públicos do CPSMC contribuirá para a divulgação de experiências exitosas desenvolvidas pela instituição, incentivando a produção científica, a troca de conhecimentos e o fortalecimento da educação permanente em saúde. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação, por representar medida apta a promover o desenvolvimento profissional dos participantes e a



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

15. ANEXOS

15.1. Integram o Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

a) Anexo I – Mapa de Riscos.

Crato/Ceará, 13 de julho de 2026.

Luciana Sobreira de Matos
Diretor(a) Geral
Policlínica Aderson Tavares Bezerra